

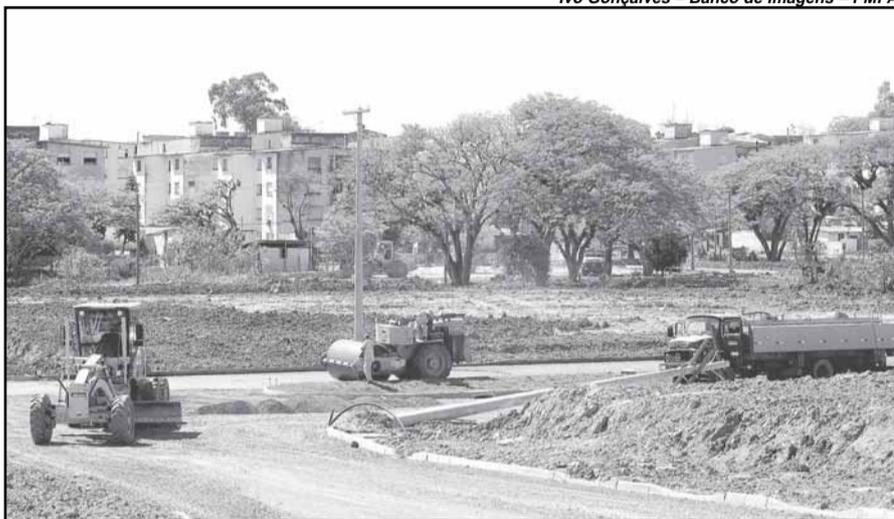


# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3399 – Quinta-feira, 13 de Novembro de 2008

## Obras de infra-estrutura da Vila Dique estão em fase de conclusão

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Casas começam a ser construídas nos próximos dias

As obras de infra-estrutura do terreno para onde os moradores da Vila Dique serão transferidos estão mais de 90% concluídas. O superintendente de urbanismo e produção habitacional do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), Carlos Henrique Reis e Silva, explica que, nas quadras em que a infra-estrutura está finalizada, a edificação das casas pode começar. “Nesta segunda-feira, foi emitida a ordem de início de construção das casas, e a empresa responsável pela obra tem o prazo de cinco dias úteis para iniciar o trabalho”, informa.

A previsão é de que a infra-estrutura seja finalizada até o final do ano. No entanto, como a construção das casas está prevista para começar nos próximos dias, estima-se que

elas sejam concluídas no primeiro semestre de 2009, quando terá início a transferência das famílias. Serão construídas 1.476 casas na Avenida Bernardino Silveira Amorim, próximo ao Complexo Cultural do Porto Seco, para receber os moradores da Vila Dique, localizada atrás do Aeroporto Internacional Salgado Filho. O local será utilizado para receber a ampliação da pista do aeroporto.

**Investimentos** — O investimento total é de R\$ 56,5 milhões, sendo R\$ 33,5 milhões provenientes da União

e o restante, R\$ 23 milhões, oriundos da prefeitura. A empresa contratada para realizar o serviço é a Dan Herbert S/A Consultoria e Incorporadora, que apresentou o menor preço à construção das moradias no processo de licitação.

**O loteamento** — A área onde estão sendo realizadas as obras de infra-estrutura é de 21 hectares e localiza-se na Zona Norte. Além de quase 1,5 mil moradias, o local terá 103 unidades comerciais, escola e creches municipais, posto de saúde e centro comunitário. Será instalado também um galpão de mil metros quadrados, destinado à reciclagem de materiais, fonte de renda e trabalho de cerca de metade dos moradores da vila. As casas terão 40 metros quadrados e dois dormitórios. Todas as vias do loteamento serão asfaltadas.

## DEP inicia desassoreamento do Arroio Capivara

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) iniciou ontem os trabalhos de limpeza do Arroio Capivara. O desassoreamento beneficia 21 mil moradores do Bairro Ipanema. O serviço começou na foz, na Avenida Guaíba, entre as ruas Gávea e Laranjeiras. O trecho a ser desassoreado é de 300 metros da foz à Avenida Tramandaí, devendo se estender por 30 dias com expectativa de retirada de 1,8 mil toneladas de material.

Nesse local o Arroio Capivara está bastante assoreado, provocando, em dias de chuva, o seu transbordamento e alagamento das moradias existentes na sua margem. No serviço serão utilizados uma retroescavadeira e dois caminhões-caçamba. O material retirado será levado, após a secagem, para o depósito de inertes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) na Avenida Serraria.

Também ontem o DEP iniciou a dragagem da foz do Arroio Dilúvio junto ao Lago Guaíba. No local o acúmulo

de sedimento está prejudicando o fluxo das águas do Arroio. Deverá ser dragado um trecho de 150 metros da foz para dentro do Guaíba. O serviço deve se estender por 30 dias e tem uma expectativa de 31,5 mil toneladas de material a ser retirado.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Previsão é de que o trabalho seja concluído em 30 dias

## 54ª FEIRA DO LIVRO

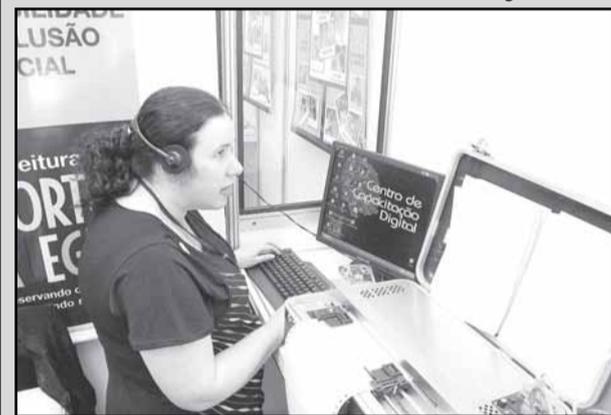
### Deficientes visuais

O Espaço Braille do Centro de Capacitação Digital é um serviço que a prefeitura mantém na 54ª Feira do Livro, por meio da Procompa e da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social. Dirigido a pessoas com deficiência visual, o espaço oferece dois computadores e impressora braille, com o software Virtual Vision, leitor de tela do pacote Office, da Microsoft, que permite aos cegos o acesso ao universo digital e à Internet.

O serviço está localizado junto ao Espaço Sensorial, no Armazém 1 do Cais do Porto e funciona diariamente, das 9h às 21h, até o dia 16. Além de oferecer acesso aos computadores, o Espaço Braille dispõe de CD demonstrativo do Virtual Vision, para distribuição. Os usuários poderão experimentar o programa por 30 minutos ao dia, durante até 30 dias.

Além de acessar à Web, as pessoas com deficiência visual podem também imprimir o material desejado no Espaço Braille.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



## Adote um Escritor

Adesão das 93 escolas municipais, participação de 49 autores e investimento de R\$ 500 mil em 2008 resultaram no sucesso e no reconhecimento do Programa de Leitura Adote um Escritor, que pela segunda vez é finalista do Prêmio Fato Literário, realizado pela RBS, Banrisul e Governo do Estado. Resultante da parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed) e a Câmara Rio-Grandense do Livro, o programa contribui para estimular a leitura nas escolas da Capital.

O Adote um Escritor promove encontros entre o autor escolhido pela escola e as turmas, que têm a chance de conhecer e interagir com o escritor. Na sétima edição, o programa vem superando investimentos, ano a ano. Em 2004, foram R\$ 40 mil, e, em 2008, R\$ 500 mil, que colaboraram substancialmente para o crescimento do acervo das bibliotecas das escolas municipais.

Para participar da escolha do vencedor, basta acessar o site [www.clicrbs.com.br/fatoliterario](http://www.clicrbs.com.br/fatoliterario) e clicar em “votação”. O resultado será divulgado em 16 de novembro, último dia da 54ª Feira do Livro de Porto Alegre.

## Mais serviços

A prefeitura oferece diversos serviços aos visitantes da Feira. Um estande especial para atendimento ao turista foi instalado na Praça da Alfândega. No local, o público tem acesso a mapas e recebe orientações sobre pontos turísticos da cidade.

Os expositores da feira têm acesso à Internet sem fio disponibilizada pela Procompa. Para reforçar a segurança, em parceria com a Brigada Militar, foram instaladas câmeras em pontos estratégicos da praça.

No estande da Secretaria Municipal da Cultura, o visitante acompanha as publicações editadas pela secretaria. A Secretaria Municipal de Educação montou seu estande no Cais do Porto, onde também funciona a área infantil e juvenil da feira. Diversas atividades foram programadas pela secretaria, com destaque para o projeto Contadores de Histórias. A 54ª edição Feira do Livro de Porto Alegre se encerra dia 16 de novembro.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, MARCELO MULLER REN, 474104/1, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 17.10.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 900 de 7.11.08 (processo 1.57818.08.8).

**NOMEIA** a candidata aprovada, no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 23.10.08, VANESSA RISSETTI PAIM, médico-Medicina Interna - 9º Lugar, ES.1.02.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 894 de 5.11.08 (processo 1.51614.08.1).

**NOMEIA**, a contar de 27.10.08, ELIZABETH CORBETTA, 774227/1, para exercer o CC de gestora C, 1126, da Unidade de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 96030003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 897 de 7.11.08 (processo 1.59248.08.4).

**NOMEIA** ALAIN CASSIO LUIS BEIRSDORF, 80319.7/2, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, lotação 18805019, a contar de 8.10.08, com base

na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 898 de 7.11.08 (processo 1.57652.08.2).

**NOMEIA** ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, 1125, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801002, durante o impedimento do titular ANDRÉ SILVA FLORES, 843894/4, de 1º a 30.12.08, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, através do Ato 899 de 7.11.08 (processo 1.56702.08.6).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** CARLOS ROBERTO PIRES GOMES, 67346.0, estatutário, Desenhista, OB-4.02.06.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "D", artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Com-

plementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88; CPF 13349821049, PASEP 10059100564, através do Ato 839 de 3.11.08 (processo 1.25406.08.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** PAULO ROBERTO ERMEL, 66638.8, estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 132h 36min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 12259179053, PASEP 10042693192, através do Ato 856 de 3.11.08 (processo 1.14206.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ADÃO PEREIRA DIAS, 7256.1, estatutário, Estofador, OP-1.06.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Finan-

ceiro de Repartição Simples, o Ato 298, de 23-03-1992, que revisou o provento, a contar de 28-02-90, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto a base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º, da CF/88, combinado com o artigo 20, do ADCT/CF/88 e artigo 89 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 61 da Lei Complementar 6309/88; 180, § 5º da Lei Complementar 133/85 e Lei Complementar 217/90; CPF 08523355049, PASEP 10042660030, através do Ato 884 de 5.11.08 (processo 1.4049.90.0). Valores com base na Lei 7.009/92 e Decreto 10.195/92. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ROSÁLIA LAUTERBACH RIBEIRO, 8538.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 740, de 1º-08-07, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com provento integral, quanto à base legal da concessão da referência "D", face publicação da Progressão Funcional no DOPA 3221/08, artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; artigos 51 e 52, da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 18 da Lei 6.151/88; Lei 9.870/05, alterada pela Lei 10.042/06; Decreto 15.571/07; Decreto 15.599/07 e Lei 10.223/07; Decreto Municipal 12.091/98, alterado pelos Decretos 12.219/99, 12.838/00, 14.691/04, 14.893/05, 15.031/05 e 15.226/06; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de traba-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

lho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 21h 54min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 16794567091, PASEP 10251515319, através do Ato 886 de 5.11.08 (processo 1.47146.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, em relação ao servidor ALMIRO MAIA, 21397.5, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 15-07-08, passando a ser no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03:gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, Lei 10.480, de 02-07-08, publicada no DOPA 3305, de 03-07-08, que altera o “caput” e acrescenta o § 3º no artigo 64, da Lei nº 6.253, de 11-11-88, e alterações posteriores; Instrução 2, de 11-07-08, que ordena e fixa as atividades e os graus variáveis da gratificação instituída pelo dispositivo 64 da Lei 6.253/88, alterada pela Lei nº 6.410/89 e pela Lei 10.480/08; Precedente Judicial 01196257255; Valores com base no Decreto 15.943/08; CPF 5330505020, PASEP 10042692536, através do Ato 883 de 5.11.08 (processo 1.51293.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, em relação à servidora VERA REGINA ROSA ARAÚJO, 11056.9, estatutária, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-3.01.06.D.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, a contar de 15-07-08, passando a

ser no valor mensal de , com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, Lei 10.480, de 02-07-08, publicada no DOPA 3305, de 03-07-08, que altera o “caput” e acrescenta o § 3º no artigo 64, da Lei 6.253, de 11-11-88, e alterações posteriores; Instrução 2, de 11-07-08, que ordena e fixa as atividades e os graus variáveis da gratificação instituída pelo dispositivo 64 da Lei 6.253/88, alterada pela Lei nº 6.410/89 e pela Lei 10.480/08; Precedente Judicial 01196257255; Valores com base no Decreto 15.943/08; CPF 1654550034, PASEP 10233758361, através do Ato 885 de 5.11.08 (processo 1.51283.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CLARICE DOS SANTOS NASCIMENTO, 20696.1/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 277 de 28.10.08 (processo 1.53604.08.3).

**CONCEDE** a MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA, 54751.0/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 279 de 28.10.08 (processo 1.58622.08.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**EXONERA** ANGÉLICA KONZEN, 76435.0, do CC 7, coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 30.10.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 130, de 3.11.08. (Memo 051-08 P)

**NOMEIA** VALÉRIA DE CASTRO COLOSSI, 91298.3, no CC 7, coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 3.11.08, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 131, de

3.11.08. (Memo 051-08 P)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**RENOVA** no exercício do cargo em comissão de ouvidor-geral, 11260012, da Ouvidoria da Guarda Municipal REGINA CAMPOS, 843687, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por um biênio, a contar de 7.12.08, com fundamento no § 1º do artigo 2º da Lei 9970 de 30.5.06, através da Portaria 231 de 7.11.08 (processo 1.52934.08.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 30.12.08, em relação a ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 2235 de 31.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2228 de 3.11.08 (processo 1.56702.08.6).

**CONVOCA**, de 8.10 a 31.12.08, ALAIN CASSIO LUIS BEIERSDORF, 803197/2, assessor especialista, 310047, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2215 de 29.10.08 (processo 1.48756.08.3).

**CONVOCA**, de 1º a 30.12.08, ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, gerente de projetos I, 1125, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2229 de 3.11.08 (processo 1.56702.08.6).

**CONVOCA**, de 27.10 a 31.12.08, ELIZABETH CORBETTA, 774227/1, gestora C, 1126, da Secretaria Municipal

de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2255 de 5.11.08 (processo 1.59248.08.4).

**CONVOCA**, de 20.10 a 23.12.08, LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA, 142223/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2271 de 6.11.08 (processo 1.60029.08.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, administrador e ROSANE MACHADO ROLLO, 108320, administradora, da Assessoria de Comunicação Social/Secretaria Municipal da Fazenda; SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362 e LUCIANE BUSATO DO AMARAL, do Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital de Pronto Socorro; 16735.9, ROSÂNGELA PARMIGIANI SILVA, 317394/1, da Secretaria Municipal de Saúde, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, todas nutricionistas e SANDRA DOS REIS PINHO, 21355.2, técnica em nutrição, da Secretaria Municipal de Educação/Nutrição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Padronização de Gêneros Alimentícios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 11.9.08, através da Portaria 302 de 11.9.08.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CLAUDIA XAVIER LERPINIÈRE, 45589.4/01, professora, para se afastar de suas funções, no dia 27.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro de Professores de Língua Francesa, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 817 de 10.10.08 (processo 1.48700.08.8).

**CONCEDE** autorização a IVANOSKA CHEVICHE FERREIRA, 19793.0/01, professora, para se afastar do Município,

de 12 a 17.3.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Campeonato Brasileiro de Robótica, em São José dos Campos/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 821 de 13.10.08 (processo 1.14062.08.9).

**CONCEDE** autorização a MARIA MADALENA BASTOS DIAS, 50564.2/01, professora, para se afastar de suas funções, de 18 a 20.7.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Convenção da Associação dos Professores de Inglês, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 822 de 13.10.08 (processo 1.39336.08.5).

**CONCEDE** autorização a VIVIANE BASTOS FORNER, 19362.0/02, professora, para se afastar de suas funções, de 12 a 13.9.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Encontro Estadual de Psicopedagogia - RS, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 826 de 4.11.08 (processo 1.50489.08.9).

**CONCEDE** autorização a MARCO AURÉLIO FREIRE FERRAZ, 28113.2/01, professor, para se afastar do Município, no dia 19.9.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Simpósio Internacional Diálogos na Contemporaneidade: Vertigens do Tempo, em Lajeado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 827 de 15.10.08 (processo 1.51153.08.4).

**CONCEDE** autorização a ANTÔNIO ALBINO MACIEL, 54769.7/01, professor, para se afastar do Município, de 6 a 9.10.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 21º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 838 de 24.10.08 (processo 1.45258.08.2).

**CONCEDE** autorização a MARIA MARISTELA THOMAS, 43776.4/01 e 02, professora, para se afastar do Município, de 6 a 9.10.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 21º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 840 de 22.10.08 (processo 1.45259.08.9).

**CONCEDE** autorização a ROSA MARIA BAGATTINI, 15862.0/01, professora, para se afastar do Município, de 6 a 9.10.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 21º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 841 de 22.10.08 (processo 1.45255.08.3).

**CONCEDE** autorização a CLÁUDIA RODRIGUES DE FREITAS, 24187.0/01, professora, para se afastar do Município, de 24 a 26.9.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV Seminário Nacional de Pesquisa em Educação Especial: Conhecimento e Margens, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 843 de 24.10.08 (processo 1.45983.08.9).

**CONCEDE** autorização a RITA DE CÁSSIA AZZOLIN MARCHI, 36836.5/01, professora, para se afastar do Município, de 14 a 19.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Torneio First Lego League Brasileiro, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 844 de 22.10.08 (processo 1.38207.08.7).

**CONCEDE** autorização a ELIZETE COSTA DE SOUZA, 23300.9/01, professora, para se afastar do Município, de 14 a 19.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Torneio First Lego League Brasileiro, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 845 de 22.10.08 (processo 1.38038.08.0).

**CONCEDE** autorização a MAUREN LÚCIA TEZZARI, 23530.4/02, professora, para se afastar do Município, de 24 a 26.9.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV Seminário Nacional de Pesquisa em Educação Especial: Conhecimento e Margens, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 846 de 22.10.08 (processo 1.47306.08.4).

**CONCEDE** autorização a SUZANA MOREIRA PACHECO, 23410.5/01, professora, para se afastar do Município, de 11 a 15.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Programa 4 – Educação Integral, Indicadores Sociais e Aprendizagem Escolar – TV Escola/Salto para o Futuro, no Rio

de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 849 de 28.10.08 (processo 1.44060.08.4).

**CONCEDE** autorização a GLADIS FALAVIGNA, 83282.3/01, professora, para se afastar do Município, de 31.8 a 3.9.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior – BASis, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851 de 28.10.08 (processo 1.47809.08.6).

**MODIFICA** a Portaria 848, excluindo ROSAURA MARIA PORTILHO HENZ, professora, 28776.6/01, da Comissão Inventariante do Almoxarifado da Equipe de Material, da Secretaria Municipal de Educação, de 3 a 14.11.08, através da Portaria 860 de 4.11.08.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 758 de 15.9.08, que concedeu autorização a MARIA OTÍLIA KROEFF SUSIN, 2346.7/01, para se afastar do Municípios, dias 1º e 2.9.08, para participar do Seminário Regional de Educação Infantil, em Florianópolis/SC, conforme processo 1.48291.08.0, através da Portaria 859/08.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o chefe de unidade BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 37110.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 32/08, que trata dos serviços de confecção, locação, montagem, instalação e desmontagem de Tela Tridimensional e de suporte para Equipamento de Projeção, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 13.11.08, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 289 de 6.11.08.

**RETIFICA** a Portaria 270/05, designando a chefe a assistente administrativa KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão da Licitação referente à Tomada de Preços 36/08, através da Portaria 291 de 6.11.08.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,**

#### **DE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA INÊS BELLO, 53506.2, a se afastar de suas funções, para participar da 8ª Mostra Nacional de Experiências Bem-sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças – EXPOEPI, em Brasília, de 5 a 7.11.08, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 797 de 23.10.08 (processo 1.55573.08.8).

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 490 de 29.9.08, em relação a ANDRE EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser 1º.10.08 a 30.3.09 e não como constou, através da Portaria 532 de 30.10.08 (processo 1.18265.01.4).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUNTHER PORTO KLEIN, 899670 e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, para apurarem, como sindicante e secretário, respectivamente, os fatos constantes no processo 1.58798.08.0, através da Portaria 182 de 5.11.08.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 735222/2 assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de tempo de serviço, da Divisão de Recursos Humanos, de 13 a 27.10.08, durante o impedimento do titular JOSÉ MARCELINO HECK, 706106/1, por licença-prêmio, com insalubridade 20%, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1879 de 20.10.08, (processo 3.04.08.1).

**DESIGNA** TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3 assistente admi-

nistrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de preparo de pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, de 20.10 a 3.11.08, durante o impedimento do titular HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 693082/2, por licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1880 de 20.10.08, (processo 3.04.08.1).

**DESIGNA** PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761/2, assistente social, para responder pela função gratificada de chefe do setor de assistência social, da Divisão de Recursos Humanos, de 5 a 30.9.08, durante o impedimento do titular LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 484004/2, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1881 de 20.10.08, (processo 3.04.08.1).

**DESIGNA** LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de conservação, da Divisão de Água, de 29.9 a 13.10.08, durante o impedimento do titular ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS, 707895, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1886 de 20.10.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, de 11 a 22.9.08, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, por licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1887 de 20.10.08, (Processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, de 23.9.08 a 6.10.08, durante o impedimento do titular JOSÉ CARLOS DA ROSA, 707949/1, por licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1888 de 20.10.08 (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de conservação, da Divisão de Água, de 10 a

25.9.08, durante o impedimento do titular DEVANIR GONÇALVES, 738004/3 por licença tratamento pessoa da família, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1889 de 20.10.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** JUCI JOÃO DE AGUIAR, 740357/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, de 15.9 a 14.10.08, durante o impedimento do titular EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES, 743735, por licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1890 de 20.10.08 (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** ROBERTO RIVELINO GOMES LOPES, 715004/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de chefe do setor de cadastro, Divisão de Água, de 6 a 20.10.08, durante o impedimento do titular MAGDA REGINA ROLIM, 73687/2, por licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1891 de 20.10.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** JAYME PORTO IPARRAGUIRRE, 714991/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, de 10 a 29.11.08, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, por férias, com gratificação tributária nível 04, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1892 de 20.10.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, de 6 a 20.10.08, durante o impedimento do titular FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466/1, por licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1893 de 20.10.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** FLAVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Água, de 10.10.08 a 15.10.08, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 1894 de 20.10.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** NILTON FLORES VIEIRA, 749373/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável de serviço, da Divisão de Água, de 10 a 15.10.08, durante o impedimento do titular FLÁVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1895 de 20.10.08, (processo 3.381.08.0).

**DESIGNA** ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável de serviço, dos serviços gerais, de 3.11 a 2.12.08, durante o impedimento do titular LÚCIO DA SILVA, 707433/1, por licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1914 de 28.10.08, (processo 3.17.08.6).

**DESIGNA** ISABEL CHRISTINE NEUVALD, 742330/3, Químico, para responder pela função gratificada de Superintendente de Desenvolvimento, da Superintendência de Desenvolvimento, de 17 a 26.11.08, durante o impedimento do titular PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA, 731861/2, por férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1910 de 27.10.08, (processo 3.2021.07.2).

**DESIGNA** FLÁVIO AYRES DO PRADO, 710675/2, instalador hidrossanitário, da divisão de Água, como responsável pela distribuição de vale combustível, de 6.10 a 4.11.08, em substituição ao servidor LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633, por motivo de gozo de licença-prêmio, através da Portaria 1911 de 28.10.08, (processo 3.4456.08.4).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.10.08, os efeitos da Portaria 534, de 9.10.08, que concedeu a ANGELICA KONZEN, 76435.0, Coordenador B, da Coordenação de Recursos Humanos, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal

11.352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 564, de 3.11.08. (Memo 051-08 P)

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.10.08, os efeitos da Portaria 533, de 9.10.08, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico a ANGELICA KONZEN, 76435.0, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, em virtude de sua exoneração, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 565, de 3.11.08. (Memo 051-08 P)

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.10.08, os efeitos da Portaria 532/08, de 09/10/08, que convocou ANGELICA KONZEN, 76435.0, coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, em virtude de sua exoneração, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 566, de 3.11.08. (Memo 051-08 P)

**CONVOCA**, a contar de 3.11.08, VALÉRIA DE CASTRO COLOSSI, 91298.3, coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com o artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 567, de 3.11.08. (Memo 051-08 P)

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a VALÉRIA DE CASTRO COLOSSI, 91298.3, coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 3.11.08, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 568, de 3.11.08. (Memo 051-08 P)

**CONCEDE** a VALÉRIA DE CASTRO COLOSSI, 91298.3, coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a contar de 3.11.08, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 569, de 3.11.08. (Memo 051-08 P)

# Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2256 de 5.11.08 (processo 1.60028.08.4).

Matr.	Nome	Período/De até	Observações
237258/1	ZENAIDE DE ALÓS GUIMARÃES ABATI	11.10 a 23.12.08	LG
244810/1	VERA MARIA PRIESTCH	1º.10 a 23.12.08	

**CONVOCA** os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2257 de 5.11.08 (processo 1.59932.08.2).

Matr.	Nome	Período/ De até
529415/1	ROSITA MARIA SCHMITZ	7.10 a 31.12.08
916009/1	CARLOS FABRE MIRANDA	13.10 a 31.12.08

**CONVOCA** os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2258 de 5.11.08 (processo 1.59933.08.9).

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, em relação ao funcionário CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2670-4, no período de 20.10.08 a 25.10.08, da Portaria nº 345, de 08.07.2008, que determinou a diversos funcionários o pagamento da gratificação prevista no artigo 53A da LM 5811/86, a contar de 03.07.2008, conforme Portaria nº 501, de 24.10.2008.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.10.2008, da Portaria nº 331, de 03.07.2008, que convocou a funcionária CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES, matrícula nº 4410-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria nº 512, de 24.10.2008 (Processo nº 5827/08).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 20.10.2008 a 25.10.2008, conforme Portaria nº 502, de 24.10.2008.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO, matrícula nº 2888-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de

Matr.	Nome	Período/ De até
540150/1	CRISTINA COSTA NETTO	20.10 a 31.12.08
804384/1	CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LINHA	22.10 a 23.12.08

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.52840.08.5** - Indefere a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 20 a 22 e 25.8.08, apresentada por ANDRÉ ALEXANDRE MOURA DE MELLO, 29206.3/01, chapeador, da Secretaria Municipal de Administração, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.60436.08.5** - Indefere, em 6.11.08, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a RUI BARBOSA, 22430.6, administrador, pelo Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, por falta de amparo legal.

## NOTA DE INQUÉRITO

**O DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 3.1349.05.8** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe integralmente o Relatório da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP 19100/08, exaradas neste processo e decide pela absolvição do servidor indiciado PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, Operário Especializado, 71126/6.

Registros Financeiros, código 2.2.1.4, a contar de 03.11.2008, conforme Portaria nº 491, de 20.10.2008.

**DESIGNA** MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO, matrícula nº 2866-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, a contar de 03.11.2008, conforme Portaria nº 494, de 20.10.2008.

**DESIGNA** RAQUEL HOINACKI, matrícula nº 4555-9, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, código 2.2.1.4, a contar de 03.11.2008, conforme Portaria nº 495, de 20.10.2008.

**DESIGNA** MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 01.11.2008, conforme Portaria nº 509, de 24.10.2008.

**DESIGNA** JORGE ANTONIO GOMES LEÃO, matrícula nº 577-1, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 18.05.2009, conforme Portaria nº 511, de 24.10.2008.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, no período de 20.10.08 a 25.10.08, em substituição a Irani Zucatto, matrícula nº 2571-5, em licença-luto, conforme Portaria nº 500, de 24.10.2008.

**DESIGNA** MAYNAR PATRICIA LEITE VORGA, matrícula nº 4385-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, no período de 20.10.08 a 25.10.08, em substituição a Carlos Alberto Alves da Silva, matrícula 2670-4, em impedimento, conforme Portaria nº 503, de 24.10.2008.

**DESIGNA** SÉRGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, matrícula nº 2167-0, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Transportes, código 2.2.1.4, no período de 08.12.2008 a 27.12.2008, em substituição a Valdir de Castro Costa, matrícula 1116-7, em férias, conforme Portaria nº 507, de 24.10.2008.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENZA** MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 2440-7, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Financeiros, código 2.2.1.4, a contar de 03.11.2008, conforme Portaria nº 489, de 20.10.2008.

**DISPENZA** LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO, matrícula nº 2888-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, a contar de 03.11.2008, conforme Portaria nº 490, de 20.10.2008.

**DISPENZA** MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO, matrícula nº 2866-2, Assistente

Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, código 2.2.1.4, a contar de 03.11.2008, conforme Portaria nº 493, de 20.10.2008.

**DISPENZA** JORGE ANTONIO GOMES LEÃO, matrícula nº 577-1, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, do exercício da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 01.11.2008, conforme Portaria nº 508, de 24.10.2008.

**DISPENZA** MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, do exercício da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 18.05.2009, conforme Portaria nº 510, de 24.10.2008.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** LUIZ OSÓRIO PEREIRA MORO, matrícula 2888-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para prestar atividade prevista no artigo 45 da LM nº 5811/86, no período de 03.11.2008 a 02.11.2010, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 492, de 20.10.2008.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/08

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133/98,

Considerando a gravidade da conduta dos operadores do serviço de transporte público de passageiros, ante a eventual prática das infrações de incitação de populares, ameaça, desacato e agressões contra os servidores municipais;

Considerando a necessidade de prévia instauração de sindicância administrativa quanto às infrações previstas, no que tange ao regulamento do serviço de táxi, conforme o disposto no §2º, do art.116, e no §2º, do art.115, ambos do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Nas situações em que a legislação municipal, versando acerca do transporte público de passageiros, dispor acerca da necessidade de sindicância administrativa anterior ao ato de autuação como, exemplificativamente, nos casos de incitação de populares, ameaça, desacato e agressões contra os servidores municipais, será observado o procedimento disposto na presente Instrução Normativa.

**Art.2º** - Constatada a conduta ofensiva do operador de transporte, compete ao AFTT - Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte ofendido elaborar o respectivo Relatório da Operação, encaminhando-o à GCOT - Gerência de Operações de Transporte, juntando quaisquer outros documentos correlatos.

**Art.3º** - Entendendo a GCOT que a conduta apontada pelo AFTT efetivamente implica ato de incitação de populares, ameaça, desacato ou agressão, determinará a abertura de Sindicância remetendo a documentação ao Setor de Protocolo.

**Art.4º** - Aberto o expediente, este será remetido ao Secretário Municipal dos Transportes, que nomeará os integrantes da Comissão de Sindicância e autorizará o início dos trabalhos.

**Parágrafo único** – A nomeação referida no *caput* poderá se dar por meio da instituição de Comissão de Sindicância Permanente, com período de trabalho determinado, ou por meio individual, caso a caso, a cada processo administrativo.

**Art.5º** - Nomeada a Comissão de Sindicância que irá apurar a irregularidade e decidir acerca do cabimento da autuação, será esta composta por 03 (três) membros, da seguinte forma:

I – pelo Gerente de Operações de Transporte, que presidirá os trabalhos;

II - por 01 (um) integrante oriundo da Assessoria Jurídica.

III – por 01 (um) integrante oriundo da Coordenação de Cadastro de Operadores ou da Coordenação de Inspeção Veicular.

**Art.6º** - Compete à Comissão de Sindicância:

I – Determinar aos diversos setores da Empresa Pública de Transporte e Circulação, da Secretaria Municipal dos Transportes ou, mesmo, de quaisquer outros órgãos, públicos ou privados, de quaisquer informações ou documentos pertinentes ao caso;

II – Efetuar diligências diversas, a fim de apurar a conduta em análise;

III – Convocar o operador de transporte apontado, bem como o AFTT supostamente ofendido, para que compareçam pessoalmente diante da Comissão, e prestem depoimento;

IV – Convocar informantes, de ofício ou a requerimento das partes;

V – Praticar quaisquer outros atos necessários que visem à apuração do ocorrido, desde que não conflitantes com a legislação em vigor,

VI - Apresentar relatório conclusivo ao Secretário Municipal dos Transportes, para homologação.

**Art.7º** - Todas as atividades das Comissões de Sindicância serão, de imediato, registradas e inseridas sequencialmente no processo administrativo, em termos, atas, depoimentos e outros atos, devendo todas as folhas do processo ser numeradas e rubricadas por membro da Comissão. No caso de folha(s) em branco, esta(s) deverá(ão) estar grafada(s) com o título “Em branco”.

**Art.8º** - Abertos os trabalhos pela comissão de sindicância, será procedida a notificação do operador de transportes sindicado, para ciência da Sindicância.

**§1º** - Na oportunidade da notificação referida no *caput*, será dada ciência ao operador da data em que o mesmo deverá comparecer perante a Comissão para prestar seu depoimento pessoal, ocasião na qual poderá apresentar pessoas na qualidade de informantes, no número máximo de (03) três.

**§2º** - No curso da Sindicância, é facultado ao operador de transporte se encontrar acompanhado por advogado e/ou por membro do respectivo sindicato da categoria, desde que assim expressamente solicitado.

**Art.9º** - Encerrada a instrução, ante a conclusão dos depoimentos das partes, das oitivas dos informantes, da juntada de documentos e da realização de diligências, será intimado o operador de transportes sindicado, para a apresentação de defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias da cientificação.

**Art.10** - O relatório conclusivo da Comissão de Sindicância deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data em que foi autorizada a atuar no processo administrativo, prorrogáveis por mais 30 dias, em caso de justificada necessidade e a requerimento do seu Presidente.

**Art.11** - Reconhecendo o Secretário Municipal dos Transportes a ocorrência da infração, ante a prática de conduta ofensiva pelo operador de transporte, será encaminhado o processo administrativo à COT – Coordenação da Operação de Transporte, para a lavratura do respectivo Auto de Infração.

**Parágrafo único** – O Auto de Infração fará, necessariamente, referência ao processo administrativo de sindicância.

**Art.12** - Os atos administrativos posteriores à lavratura do Auto de Infração de Transporte observarão os procedimentos e trâmites aplicáveis às autuações do respectivo modal de transporte, inclusive no que tange à defesa, ao recurso e às respectivas notificações.

**Art.13** - A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2008.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO 117/08

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a prorrogação de prazo dos projetos apresentados neste CMDCA, de acordo com a resolução 100/2003, que tem o seus vencimentos entre 1º de agosto de 2008 e 31 de dezembro de 2008, para esta última data, ou seja, os projetos poderão receber as doações repassadas, através do FUNCRIANÇA, sem interrupção, até 31 de dezembro de

2008. Após esta data, as entidades deverão obrigatoriamente apresentar um novo projeto, agora baseado na nova resolução 050-2008 do CMDCA.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2008.

**LECI SOARES MATOS,**  
Presidenta do CMDCA.

**EDITAIS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Pórtico Corretora de Seguros LTDA.

**PROCESSO 38711**

**OBJETO:** Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

**PRAZO:** 180 dias.

**VALOR:** R\$ 17.496,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Pórtico Corretora de Seguros LTDA.

**PROCESSO 38712**

**OBJETO:** Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

**PRAZO:** 180 dias

**VALOR:** R\$ 11.200,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 10 de junho de 2008.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Car House.

**PROCESSO 38738**

**OBJETO:** Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

**PRAZO:** 180 dias.

**VALOR:** R\$ 81.840,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 30 de maio de 2008.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Des-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DO PREFEITO

porto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Solidus S/A Corretora de Cambio e Valores Mobiliários.

**PROCESSO 38770**

**OBJETO:** Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

**PRAZO:** 180 dias.

**VALOR:** R\$ 30.000,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Capacita Eventos LTDA.

**PROCESSO 38803**

**OBJETO:** Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

**PRAZO:** 180 dias.

**VALOR:** R\$ 15.000,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 8 de julho de 2008.

**LUIZ CUNHA MARTINS,**

Secretario Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Educação) e a Fundação de Educação e Cultura do Sport Clube Internacional - FECI

**PROCESSO 38804**

**OBJETO:** Atendimento no contra-turno escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino, através do projeto Cidade Escola.

**VALOR:** R\$ 45.068,86

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.

**PRAZO:** 30 de abril de 2008

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DA MEDEIROS,**

Secretária Municipal de Educação

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde) e AESC – Associação Educadora São Carlos (por seu estabelecimento Hospital Mãe de Deus)

**PROCESSO 38897**

**OBJETO:** Parceria para constituição de três Centros de Atenção

Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS AD) e um Pronto Atendimento em Saúde Mental.

**VALOR:** R\$ 440.000,00

**PRAZO:** 4 de julho de 2009.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde) e AESC - Hospital Mãe de Deus)

**PROCESSO 38898**

**OBJETO:** Estabelecer as bases da relação entre SUS e o Hospital Mãe de Deus, definindo a inserção da AESC e seu estabelecimento na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

**VALOR:** R\$ 6.640.603,43 (valor teto previsto para execução do Plano Operativo Anual).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2412.339039.4590

**PRAZO:** Um ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde) e AESC - Hospital Mãe de Deus).

**PROCESSO 38904**

**OBJETO:** Estabelecimento de ação conjunta para instituir e manter um programa efetivo de assistência na área da saúde no local denominado Vila Gaúcha, nesta Capital.

**VALOR:** Não haverá repasse financeiro.

**PRAZO:** 4 de julho de 2009.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de julho de 2008.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo.

**PROCESSO 39060**

**OBJETO:** Alterar as Cláusula Segunda – Do Plano de Trabalho e Décima – Do Prazo de Vigência, aprovando a adequação do novo Plano de Trabalho e passando a vigorar até 30 de outubro de 2008.

Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

**JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,** Prefeito.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 62/08**

**PROCESSO 001.036257.08.7**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços específicos de avaliação e parecer psicológico, mediante aplicação de psicotécnico, sobre habilitação ao porte de armas para a Guarda Municipal que apresente uma equipe composta por no mínimo três psicólogos, para a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**NÚMERO DA LICITAÇÃO** no site Banco do Brasil: 217445

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26 de novembro de 2008 às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de preços: 26 de novembro de 2008 às 10h.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br)

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

fac-símile: (51) 3289-1040

**JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO  
REGISTRO DE PREÇOS - 441/08  
PROCESSO 001.039292.08.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico - Registro de Preços acima.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** LOTE: 36.

**SYNTHEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** LOTES: 8, 11, 19, 23, 24, 28.

**LOTES DESERTOS:** 2, 3, 4, 6, 7, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 27, 31, 32, 34, 35.

**LOTES FRACASSADOS:** 1, 5, 9, 10, 14, 18, 26, 29, 30, 33, 37.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 617/08 – PROCESSO 001.051679.08.6,** aquisição de Registro de Preço de Material Elétrico

**PREGÃO ELETRÔNICO 635/08 – PROCESSO 001.051697.08.4,** aquisição de Medicamentos Humanos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 677/08 – PROCESSO 001.058538.08.9,** aquisição de Balanças Diversas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 692/08 – PROCESSO 001.059695.08.0,** aquisição de Bolos e Tortas Fria.

**ABERTURA** das propostas será às 9h do dia 26 de novembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 595/08  
PROCESSO 001.049321.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITEM: 3.  
**ITENS FRACASSADOS:** 1, 2.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 574/08 PROCESSO 001.049300.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.** ITEM: 1

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 609/08 PROCESSO 001.051651.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** ITEM: 14  
**CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** ITENS: 7, 13  
**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** ITENS: 1, 3, 8, 9, 10, 11

**GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**  
ITENS: 27, 28, 29, 30

**MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAM. MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 24

**ITENS DESERTOS:** 2, 19, 21, 26  
**ITENS FRACASSADOS:** 4, 5, 6, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 31

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 601/08 PROCESSO 001.051643.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**GRÁFICA RJR LTDA.** LOTE: 1  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 598/08 PROCESSO 001.049324.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**J. B. MARTINS ME.** ITEM: 1.

**ITEM FRACASSADO:** 2.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 628/08 PROCESSO 001.051690.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**OMAR LUIZ BAZOTTI & CIA LTDA.** LOTE: 1.  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 440/08 PROCESSO 001.039291.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela Empresa **CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** foi indeferido, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.



## PREGÃO FÍSICO 58/08 PROCESSO 003.080474.08.0

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção de impressora digital 2101-xerox.

**DATA** de abertura: 26 de novembro de 2008, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO FÍSICO 59/08 PROCESSO 003.080475.08.6

**OBJETO:** Aquisição de caminhão.

**DATA DE ABERTURA:** 26 de novembro de 2008, às 14h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080395.08.2

**OBJETO:** Execução do coletor tronco de esgoto sanitário na Av. Oscar Pereira.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

**VENCEDORA:** RAZEC ENGENHARIA LTDA

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 979.475,20.

A documentação relativa à Proposta está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## DISPENSA PROCESSO 003.080429.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público, de acordo com o processo 003.080429.08.4, a compra de transformador corrente 1000/5A 60Hz, conector BNC tensão máxima de operação 500V, chave de fim de curso com microrruptor de 15A 250V e chave fim de curso Siemens 10A 500V, através das empresas SANTA RITA COM. E INST. LTDA e COMERCIAL ANGAW LTDA, no valor total de R\$ 3.250,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**ISAC SZAJMAN,**  
Superintendente Administrativo-Financeiro.

## RESULTADO DE RECURSO PREGÃO FÍSICO 45/08 PROCESSO 003.003906.08.6

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Fornecimento de Medicamentos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que não foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa DROGARIA W. TERRES LTDA., mantendo-se assim a classificação da empresa DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS como vencedora da licitação.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos, sita na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Bairro Santana.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Chefe da Equipe de Julgamento.



## LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 131/08**

**PROCESSO 5865/08**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário (longarinas para três lugares) para o saguão do 3º pavimento da Câmara Municipal Porto Alegre.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 25 de novembro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 25 de novembro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 25 de novembro de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline)

### Câmara Municipal de Porto Alegre

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 126/08**

**PROCESSO 5315/08**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva de um elevador marca Homelift, tipo residencial.

**LOTE ÚNICO:** Vip Elevadores Ltda.

**PREGÃO ELETRÔNICO 127/08**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 5816/08**

**OBJETO:** Confecção de banners e faixas para divulgação dos eventos institucionais da Câmara Municipal Porto Alegre.

**LOTE 1:** Klein Klein Comércio de Brindes Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro da Câmara Municipal de Porto Alegre.

## LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o

resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 125/08**  
**PROCESSOS 4638/08 e 4637/08**

**OBJETO:** Aquisição de softwares (CorelDRAW e Adobe Indesign)

**LOTE 1:** CGK Sistemas de Informação Ltda.

**LOTE 2:** MI Comércio e Serviço de Informática Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/](http://www.camarapoa.rs.gov.br/)

[pregaonline](http://pregaonline.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



## DISPENSAS DE LICITAÇÕES

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADO:** Krim Impressão Digital UV Seregrafia - Av. Voluntários da Pátria 2102 - CNPJ 92.096445/0001-35

**OBJETO:** Confecção de banners e fundo de palco para o Seminário de Encerramento do PDM nos dias 13 e 14 de novembro de 2008.

**VALOR:** R\$ 490,00.

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039630100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO 001.029242.08.8**

Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADO:** Hotéis Everest S.A. - Rua Duque de Caxias 1357,

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

centro, Porto Alegre - CNPJ 92793215/0001/25

**OBJETO:** Locação de salão e fornecimento de coffee break para o Seminário de encerramento do PDM nos dias 13 e 14 de novembro de 2008. .

**VALOR:** R\$ 5.796,00.

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039220100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei federal 8.666/93

**PROCESSO 001.060541.08.3**

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADO:** Gráfica e Editora Relâmpago - Rua São Manoel 2351 - CNPJ 02.507.787.0001-08

**OBJETO:** Confecção de duzentos crachás, certificados e pastas para o Seminário de Encerramento do PDM nos dias 13 e 14 de novembro de 2008.

**VALOR:** R\$ 1.220,00.

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039630100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei federal 8.666/93

**PROCESSO 001.029243.08.4**

Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO informa, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre julho/agosto de 2008: R\$ 3.020.962,01.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período: GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA MARTINS & ANDRADE S/S LTDA COMUNICAÇÃO PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**ANILSON COSTA,**  
Coordenador de Comunicação Social.



## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Empresa Lopes e Silva Saneamento Construção e Manutenção Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviço de construção de muro de contenção.

**PRAZOS:** O prazo de vigência do presente contrato é de 40 dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 11.024,60 valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-449051.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO 001.047052.08.2**

Porto Alegre, 3 de novembro de 2008.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADES

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Angelita Muniz Vargas

**OBJETO:** Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2008.

**VALOR:** R\$ 500,00, valor total.

**DOTAÇÃO:** 1502-2563.339036.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é o dia 10 de Novembro a 15 de Dezembro de 2008.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO: 001.047097.08.6**

Porto Alegre, 24 de outubro de 2008.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Jeferson Luis Capellari

**OBJETO:** Proferir palestra no Curso Básico de Práticas Restaurativas.

**VALOR:** R\$ 1.000,00, valor total.

**DOTAÇÃO:** 1502-2563-339036.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é dia 4 de novembro de 2008.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO: 001.043319.08.4**

Porto Alegre, 27 de outubro de 2008.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Deniria Dailani da Silva Falero

**OBJETO:** Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2008.

**VALOR:** R\$ R\$ 500,00, valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2563-339036.

**PRAZOS:** O prazo de vigência é da presente contratação é do dia 10 de Novembro a 15 de Dezembro de 2008

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO 001.047099.08.9**

Porto Alegre, 24 de outubro de 2008.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



## DISPENSA 71/08 PROCESSO 008.007271.08.5

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro em PVC branco.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**CONTRATADA:** Divimódulos Comércio de Divisórias Forros e Serviços Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.180,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

## ADITIVO

### DISPENSA 67/08

**PROCESSO 008.007212.08.9**

**OBJETO:** Locação de espaço para realização de atividades práticas de desenvolvimento de líderes da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Vila Ventura Hotéis Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 393,58.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## EXTRATO DE DISPENSA

**CONTRATO 39221**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** LMI – Cursos e Consultoria Ltda (CNPJ/MF 72.406.689/0001-60)

**OBJETO:** Locação de espaço físico para aulas do Projovem, com prazo de 1º de setembro de 2008 até 30 de outubro de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93

**VALOR:** R\$ 12.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2400-1346-339039100000-1277.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**PROCESSO 001.036196.08.8**

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretário Municipal da Juventude.

## INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A – Jornal Zero Hora - CNPJ 92.821.701/0001-00 Endereço: Av. Ipiranga, 1075 – Porto Alegre/RS, CEP 90160-093

**OBJETO:** Renovação de assinatura anual do Jornal Zero Hora para acompanhamento das matérias publicadas de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em especial da Secretaria Municipal da Juventude.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será de 21 de novembro de 2008 a 20 de novembro de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

**VALOR:** R\$ 639,00 custo total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2400-2567-339039010000-1.

**PROCESSO 001.060301.08.2**

Porto Alegre, 6 de setembro de 2008.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONVITE 101/08**

**JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE  
PROPOSTAS**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa para fornecimento de 210.000 envelopes ofício, para os cârnes do IPTU 2009, com janelas tipo FAC. Após análise da documentação a comissão, encarregada deste processo, julgou:

Habilitadas as empresas: MF Machado Soares e Gráfica RJR Ltda., por terem atendido a todas as exigências deste Edital.

Fica definida a data de 18 de novembro de 2008, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

**EDSON COELHO DE SOUZA DOS REIS,**  
Diretor Administrativo Interino.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**CONVITE 90/08**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos e filtros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de novembro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**LEANDRO FRAGA PEIXOTO,**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DE  
CONTRATO 296/08**

**MODALIDADE:** Leilão 4/08

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Prevox Comércio de Extintores Ltda.

**OBJETO:** Venda parcelada de extintores.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 12.000,00

**EXTRATO DE  
CONTRATO 294/08**

**MODALIDADE:** Convite 83/08.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Mincarone, Ruiz e Cia Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para ar condicionado de ônibus.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 13 de novembro de 2008 e findando-se em 12 de maio de 2009.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS  
TRANSPORTES

**TOMADA DE PREÇOS 2/08**  
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS E SUPORTES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL TURÍSTICA PARA A ROTA CAMINHOS RURAIS DE PORTO ALEGRE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES comunica que a seguinte empresa interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitações, quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe.

**ETELMIN RIBEIRO RAMOS E CIA LTDA.**

A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**JORGE ANTÔNIO BRINO JÚNIOR,**  
Presidente da Comissão de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**SÚMULA DE DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** CNB Casa do No Break Comércio e Manutenção Ltda. - CNPJ 94.811.387/0001-00.

**OBJETO:** É objeto da presente dispensa de licitação contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, para o "conserto de um no break NHS PREMIUM 1200, série número 12619 pertencente a central de operações da Guarda Municipal".

**VALOR:** R\$ 876,00.

**DOTAÇÃO:** 800-2592-339039170100-1

**PRAZOS:** 20 dias a contar da ordem de início dos serviços.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.047539.08.9**

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**MARCO ANTÔNIO SEADI,**  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA

**DISPENSAS**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Gráfica e Editora Gaúcha Ltda - Av. Ceará 1276/ Bairro São João, Porto Alegre - CNPJ 90964057/0001-01

**OBJETO:** Confecção de 320 crachás para a identificação dos participantes do III Seminário de Lideranças a ser realizado na 2ª Quinzena de novembro/2008.

**VALOR:** R\$ 469,76.

**DOTAÇÃO:** 201-2524-339039630100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei federal 8.666/93

**PROCESSO: 001.039409.08.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADO:** Promox Industria e Comércio do Vestuário Ltda - Rua Pedro Lessa 266 - Loja 1 - Jardim Floresta - CNPJ 05.55.036/0001-55

**OBJETO:** Fornecimento de 300 camisetas brancas, modelo tradicional com impressão em serigrafia frente e costa em 4 cores para 3º Seminário de Lideranças de Governo, a ser realizado na 2ª Quinzena de novembro/2008.

**VALOR:** R\$ 3.270,00.

**DOTAÇÃO:** 201-2524-339039630100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei federal 8.666/93

**PROCESSO: 001.051805.08.1**

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA,**  
Coordenadora do Gabinete de Programação Orçamentária,  
em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO  
DE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.019500.08.4**

**OBJETO:** Retificação do valor total que deve constar como R\$ 2.600,00, e não como constou na publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 3393, de 5 de novembro de 2008, permanecendo os demais itens publicados sem qualquer alteração.

**VALOR Total:** R\$ 2.600,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto 12.160/98, artigo 6º; Lei 133/85, artigo 111; e, item 3.6, letra "a", Normatização de Cooperação Técnica e Financeira para a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres/2005.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE  
INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.051441.08.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Drager Industria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de material para conserto de monitor multiparâmetro Drager-PA 305/08., instalado no Hospital de Pronto Socorro.

**PREÇO:** Total R\$ 4.141,24

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I e 62 § 4º da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
VIAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**002.081034.08.3**

**OBJETO:** Construção da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo.

**LOCAL:** Rua 7146, 95 - Bairro Restinga

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 4.198.054,37.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de Dezembro de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 - 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2563.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2008.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EXTRATO  
DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.

**OBJETO:** Serviços de produção dos eventos "15ª Semana Umbandista e Africanismo" e "Festa da Mãe Oxum e Iansã" para a Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 35/08 (001.049118.08.0)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCULTURA 1003.2493.339039.

**VALOR:** R\$ 17.000,00

Porto Alegre, 13 de novembro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretária Municipal da Cultura.

# Gabinete da Primeira-dama lança campanha de doação

**P**ara qualificar o desfile da escola de samba mirim Esporte Dá Samba, coordenada pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), o Gabinete da Primeira-Dama faz uma campanha junto a escolas da rede privada de ensino. O objetivo é incentivar a doação de fantasias usadas pelos alunos para mais de três mil crianças e adolescentes de regiões carentes da cidade, atendidos pelo Esporte Dá Samba e que todos os anos desfilam no Carnaval da Capital usando camisetas.

Conforme a primeira-dama, a arrecadação e posterior encaminhamento destas fantasias irá fortalecer a auto-estima e realizar o sonho das crianças e adolescentes, que poderão ser vistos

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Escola Esporte dá Samba durante desfile no Carnaval 2008

por todos que colaborarem durante o desfile de Carnaval 2009 de Porto Alegre. Sem a utilização de recursos municipais, a campanha é divulgada junto às escolas através de folhetos distribuídos a alunos e professores e encaminhados aos pais.

**Esporte Dá Samba** — Lançada em 2005 pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), a escola de samba mirim Esporte Dá Samba reúne mais de três mil crianças atendidas por projetos sociais da prefeitura. Durante todo o ano, crianças e adolescentes dos projetos e centros comunitários da SME em diferentes regiões da cidade integram a iniciativa e participam dos ensaios da escola, que desfila na abertura do desfile do Grupo Especial do Carnaval de Porto Alegre desde 2006.

O objetivo é promover a inclusão social na perspectiva do carnaval, do esporte, do lazer e da recreação, atingindo o mundo da fantasia e do lúdico, da esperança e da realidade. Em 2008, a escola reuniu crianças e adolescentes de 49 comunidades de Porto Alegre. Com o tema enredo em homenagem aos Jogos Olímpicos de Pequim, o desfile contou com a participação de atletas gaúchos, como a ginasta Daiane dos Santos. Para 2009, a Esporte Dá Samba entrará na avenida com o tema enredo “Brincadeira de Criança, como é bom!”

Mais informações podem ser obtidas junto ao Gabinete da Primeira-Dama, com Suzana ou Cris, pelos fones 3289-3730/3289-3610, ou pelos mails: smarins@gp.prefpoa.com.br / cristinasr@gp.prefpoa.com.br

## Alunos da Pós-Graduação em Gestão Pública apresentam monografias

Os servidores municipais que participaram do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, promovido pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (EGP/SMA), apresentam amanhã, às 14h, os trabalhos de conclusão.

Os primeiros cinco trabalhos tratarão dos temas: *Prazos no Processo Administrativo Disciplinar*, de Agueda Reny Martins Gonçalves Pahim (PGM); *A Gestão de Uma Escola Especializada no Atendimento de Adolescentes e Jovens com Trajetória de Vida nas Ruas*, de Márcia Gil Rosa (Smed); *Avaliação de Contratadas Como Indicador de desempenho no Dmae*, de Fabio Trindade de Angelis (Dmae); *A Difícil Decisão de como Abastecer Áreas Irregulares*, de Airana Ramalho do Canto / Wilson Luis Rodrigues Cantes (Dmae); e *A percepção dos moradores de Porto Alegre sobre a importância do conhecimento do destino do esgoto sanitário*, de Alessandro Ferreira Sippel (Dmae).

As próximas apresentações acontecem nos dias 21 (seis trabalhos) e 28 (cinco trabalhos), sempre das 14h às 17h30 no Auditório da

EGP/SMA, Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

**Curso de Pós Graduação em Gestão Pública** — Desenvolvido em parceria com o Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios (IBGEN), teve início em março de 2007 e contemplou 60 servidores municipais de carreira representantes dos mais diversos órgãos da administração municipal. O objetivo da iniciativa, pioneira na história da prefeitura, é qualificar e desenvolver os profissionais atuantes na área pública, ampliando a capacidade técnica e gerencial dos mesmos a fim de promover a melhoria dos serviços públicos prestados à população. A especialização teve 360 horas/aula — divididas em 13 disciplinas de caráter teórico e prático — encerradas em dezembro passado. As monografias resultantes do processo de aprendizagem desencadeado ao longo das disciplinas, versaram sobre temas ligados às questões da gestão pública no município de Porto Alegre.

## Jornalistas e operadores estrangeiros conhecem a Capital

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Grupo de americanos e europeus fazem passeio no Linha Turismo

Os 14 jornalistas e operadores de turismo europeus e americanos que estão em Porto Alegre desde segunda-feira, tiveram um dia de turista na Capital. Antes de seguirem para a Serra onde acompanharão o 20º Festival de Turismo de Gramado. Acompanhado por técnicos do *Porto Alegre Convention Bureau* e da Secretaria Municipal de Turismo, o grupo participou de um *city tour* pela área central da cidade, de passeio no Guaíba a bordo do barco Cisne Branco, visitou o Museu da Fundação Iberê Camargo e conheceu o roteiro Linha Turismo Zona Sul.

Na capital dos gaúchos, os visitantes ainda saborearam o chur-

rasco servido no Galpão Crioulo e conheceram o show de danças típicas apresentadas na casa. Ao final da programação, as impressões sobre a cidade foram positivas. Os jornalistas portugueses Salvador Alves Dias, editor do site especializado News4travel, de Lisboa, e Sandra Silva Costa, editora da revista semanal de viagem Fugas, do jornal diário de circulação nacional Público, destacaram o Museu Iberê Camargo entre os atrativos que conheceram.

**Práticas sociais** — Salvador, que está em Porto Alegre pela oitava vez, considerou excelente a arquitetura interior do prédio assinada pelo arquiteto conterrâneo Alvaro Siza, e ficou impressionado com o trabalho realizado pela fundação com crianças e jovens. “Porto Alegre tem um diferencial por suas práticas culturais e sociais e isso é importante para o turismo”, avaliou o jornalista. Sandra admitiu ter se sentido “em casa” no museu projetado por Siza, também autor do projeto do Museu de Arte Contemporânea de Serralves, na cidade do Porto, onde ela nasceu. “Gostaria de ter mais tempo para caminhar pela cidade, que é o melhor jeito de se conhecer um lugar”, admitiu.

Antonio Garcia, editor da revista mensal de turismo Vintur, se disse surpreendido com Porto Alegre. “Não esperava encontrar uma cidade tão moderna e em pleno crescimento”, afirmou o jornalista. O grupo seguiu para Gramado onde participam do Festival do Turismo realizado na cidade serrana.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Desafetação poderá regularizar loteamento

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), da Câmara Municipal de Porto Alegre, esteve reunida na tarde desta terça-feira (11/11), com moradores do loteamento Vila Davi Canabarro, localizado na Rua São Francisco de Assis, nº 190, na Zona Norte da Capital. Na oportunidade, os ocupantes da área vieram pedir apoio aos vereadores no sentido de regularizar o loteamento junto ao Poder Público. São 300 famílias que ocupam uma área verde, de 19 mil metros quadrados, pertencente ao Município há 22 anos.

Na reunião foram informados, através de documento enviado pela Smam, que o terreno está destinado a uma praça, desde 1988, como complemento do Jardim Leopoldina II. Também tomaram conhecimento, através da Gerência de Regularização de Loteamentos da Procuradoria Geral do Município, que não existe processo judicial, por parte do Município, reivindicando o terreno. “Não há movimento jurídico nesse sentido”, garantiu Leila Reschke. Ela informou que, se a comunidade pretende regularizar a situação, uma das alternativas é pedir ao Demhab que encaminhe projeto à Câmara solicitando a desafetação do terreno. Outra é a de que esse departamento poderá providenciar o reassentamento das famílias em outra localidade. Disse ainda que tão logo tenham a liberação da área, o Demhab e os demais órgãos públicos poderão agir. “O Demhab poderá fazer o cadastramento das famílias, delimitar os lotes e tratar da regularização definitiva”. Informou também que após esse procedimento, o Poder Público poderá fazer benfeitorias no local.

### PSF Batista Flores será fiscalizado

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal de Porto Alegre agendará uma visita ao posto do Programa de Saúde da Família (PSF) da Vila Batista Flores. A decisão foi tomada nesta terça-feira (11/11), em reunião da Comissão dirigida pela sua vice-presidente e pelos demais vereadores integrantes da Comissão. Durante a reunião, os vereadores receberam a denúncia do morador Celso da Rosa dando conta de que seu filho, de 11 anos, estaria esperando há oito anos por atendimento odontológico naquele PSF. “A Vila Batista Flores precisa prestar atendimento odontológico, pois os moradores sempre foram atendidos na Chácara da Fumaça”, disse Celso.

Ele informou que, após oito anos de espera, recorreu à Promotoria da Infância e Juventude e obteve decisão favorável da Justiça, no final de outubro, para que seu filho receba o atendimento. O assessor jurídico da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Roberto Moreira Nunes, no entanto, disse que ainda não recebeu nenhuma decisão judicial neste sentido, enquanto a gerente distrital de Saúde da SMS para a região Leste/Nordeste, Eliana Ferreira, também disse que desconhecia a demanda de Celso até aquele momento.

Eliana negou a existência de sorteio para agendamento de consultas em saúde bucal e disse que, com a mudança no modelo de acolhimento, o posto da Chácara da Fumaça passou a garantir duas consultas por semana em odontologia para os moradores da Batista Flores. “Há uma lista de espera de 121 adultos e 44 crianças. Nos últimos três meses, 28 pacientes da Vila foram atendidos.”

Textos elaborados e de responsabilidade  
da Assessoria de Comunicação da Câmara